

CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE INICIAÇÃO DE MÚSICA (Ano letivo 2024/2025)

-

REGULAMENTO DA PROVA DE ADMISSÃO

1º - Enquadramento geral

- a) Podem ser admitidos no Curso de Iniciação de Música, com vaga apoiada parcialmente pelo Ministério da Educação ou autofinanciada, os alunos que ingressam no 1º ano de escolaridade, através da realização de uma Prova de Admissão.
- b) A Prova de Admissão visa identificar e selecionar os candidatos que desejem estudar na área da Música.
- c) A Prova de Admissão tem caráter eliminatório para as vagas apoiadas.
- d) A Prova de Seleção será realizada presencialmente.

2º - Regime de frequência

- a) Os alunos que pretendam ingressar no Curso Básico de Música no 1º ano de escolaridade na Academia Musical dos Amigos das Crianças-Escola de Música Vecchi-Costa (de ora em diante designada por AMAC-EMVC) poderão optar por dois Cursos:
 - i) Curso de Iniciação – apenas para vagas não apoiadas, com a seguinte carga horária:
 - 1) 30' de Instrumento;
 - 2) 45' de Formação Musical;
 - 3) 45' de Classe de Conjunto.
 - ii) Curso de Iniciação *Plus* – para vagas apoiadas parcialmente pelo Ministério e não apoiadas, com a seguinte carga horária:
 - 1) 45' de Instrumento;
 - 2) 45' de Formação Musical;
 - 3) 45' de Classe de Conjunto.
- b) O candidato que não for admitido às vagas parcialmente apoiadas pelo Ministério poderá ingressar no estudo de Música, de forma totalmente autofinanciada.

3º - Inscrição na Prova de Admissão

- a) A inscrição na Prova de Admissão ao Curso de Iniciação de Música, para ingresso no ano letivo 2024/2025 é feita através do preenchimento de um formulário de inscrição, disponibilizado no *site* da AMAC-EMVC;
- b) A inscrição na Prova de Admissão ao Curso de Iniciação de Música implica a aceitação e cumprimento do Regulamento da Prova de Admissão;
- c) O prazo de inscrição na prova decorre mediante a fase a que o candidato concorre:
 - i) 1ª fase: de 1 de março a 1 de abril de 2024;
 - ii) 2ª fase: de 26 de abril a 28 de maio de 2024.

4º - Definição da Prova de Admissão

- a) A Prova de Admissão ao Curso de Iniciação de Música, para vagas parcialmente apoiadas pelo Ministério da Educação, da AMAC-EMVC é uma prova de aptidão musical que visa a identificação das aptidões requeridas para a aprendizagem de Música, no contexto de Iniciação.
- b) Na Prova de Aptidão Musical são avaliadas:
 - i) As capacidades de memorização e reprodução de padrões melódicos e rítmicos;
 - ii) A capacidade de afinação dos candidatos.
- c) A Prova de Admissão é elaborada de acordo com a seguinte matriz:

Conteúdos	Pontos
Reprodução de padrões rítmicos em divisão binária e ternária	30
Discriminação de padrões rítmicos em divisão binária e ternária (igual/diferente)	10
Reprodução de padrões melódicos no modo maior e menor	30
Discriminação de padrões melódicos no modo maior e menor (igual/diferente)	10
Entoação de uma canção à escolha	20

5º - Procedimentos relativos à prova

A prova de admissão terá um modelo presencial:

- a) Os encarregados de educação receberão um e-mail com a indicação de datas e horas da Prova de Admissão;
- b) As provas de admissão decorrerão por fases:
 - 1) 1ª fase: 13 a 26 de abril de 2024;
 - 2) 2ª fase: 18 de junho a 1 de julho de 2024.

- c) A AMAC-EMVC reserva o direito de acrescentar datas de prova de admissão, em caso de necessidade logística.

6º - Complementos à Prova de Admissão

- a) Os candidatos terão de preencher um questionário, após a realização da Experimentação dos Instrumentos na AMAC-EMVC, no qual definirão as suas preferências instrumentais:
- i) No dia da experimentação dos Instrumentos, após a mesma, será entregue ao candidato um questionário para este indique as suas preferências e descreva as razões das suas escolhas, com o auxílio de um professor;
 - ii) O preenchimento e entrega do questionário é obrigatório;
 - iii) Este questionário não será contabilizado para a avaliação do candidato, mas a sua não submissão terá um carácter eliminatório para as vagas apoiadas.
- b) Experimentação de instrumentos:
- i) Os candidatos realizarão a experimentação dos instrumentos leccionados na AMAC-EMVC, mediante fase de candidatura:
 - 1) 1ª fase: 13 a 26 de abril de 2024;
 - 2) 2ª fase: 18 de junho a 1 de julho de 2024.
 - ii) A AMAC-EMVC reserva o direito de acrescentar datas de experimentação de instrumentos, em caso de necessidade logística;
 - iii) A datas e horas de experimentação serão enviadas no mesmo e-mail em que é enviada a informação de data e horas da prova de admissão, podendo estes momentos não se realizarem nos mesmos dias;
 - iv) Esta experimentação não será contabilizada para a avaliação do candidato, mas a sua não realização tem carácter eliminatório, para as vagas apoiadas.

7º - Atribuição do Instrumento

- a) A atribuição dos instrumentos será feita em função da classificação dos alunos e do número de vagas existentes por instrumento.

8º - Vagas e resultados

- a) Os candidatos são considerados “aptos” na Prova de Admissão se tiverem uma classificação igual ou superior a 50%.
- b) Os candidatos dados como aptos serão seriados segundo classificações percentuais obtidas na Prova de Admissão e admitidos pela ordem de fase de candidatura e consoante o número de vagas existentes.
- c) Os candidatos considerados aptos na 1ª fase serão admitidos em 1º lugar e assim sucessivamente os candidatos da 2ª fase.
- d) A atribuição de vagas apoiadas está sujeita ao:
 - i) Resultado do Contrato de Patrocínio de 2024;

- e) A atribuição de vagas não apoiadas está sujeita às vagas disponíveis nas turmas de Iniciação na AMAC-EMVC.
- f) Os resultados da Prova de Admissão para o 1º ano, com a lista de seriação dos candidatos aptos, admitidos e em lista de espera, serão afixados na AMAC-EMVC.
- g) O resultado de cada candidato à Prova de Admissão para o 1º ano será comunicado, por email, ao respetivo encarregado de educação.
- h) Os candidatos aptos, não admitidos por insuficiência de vagas apoiadas e matriculados na AMAC-EMVC, no Curso de Iniciação *Plus* (3 disciplinas, com 45' de Instrumento), serão ordenados por ordem decrescente de classificação obtida na Prova de Admissão e ficam em lista de espera, podendo obter vaga apoiada:
 - i) Caso um candidato admitido não submeta a matrícula na AMAC-EMVC dentro do prazo estabelecido;
 - ii) Caso um candidato desista da vaga apoiada.
- i) Em caso de empate nas Provas de Seleção, o critério de desempate será a cotação na prova de Aptidão às capacidades de memorização e de reprodução de padrões rítmicos e melódicos.
- j) As provas não são passíveis de reapreciação.

9º - Quadro de Calendários e Prazos para cada Fase de Candidatura

Momento do Concurso	1ª Fase	2ª Fase
Inscrição na Prova de Admissão	De 01.03.2024 a 01.04.2024	De 26.04.2024 a 28.05.2024
Envio das datas e horas da prova de admissão e experimentação de instrumentos	Até 11.04.2024	Até 12.06.2024
Experimentação dos Instrumentos	De 13.04.2024 a 26.04.2024*	De 18.06.2024 a 1.07.2024*
Prova de Seleção	De 13.04.2024 a 26.04.2024*	De 18.06.2024 a 1.07.2024*
Saída e afixação dos resultados dos candidatos aptos na AMAC-EMVC	Até 10.05.2024	Até 08.07.2024
Data de limite para realizar matrícula na AMAC-EMVC	Até 17.05.2024	Até 15.07.2024

*A AMAC reserva o direito de acrescentar datas, em caso de necessidade logística

10º - Faltas

- a) A não comparência à Prova Admissão e Experimentação de Instrumentos pelo candidato só poderão ser justificados por motivos de saúde ou impedimento legal, ambos devidamente comprovados.

- b) Compete ao encarregado de educação enviar justificação para a AMAC-EMVC, no prazo de **5 dias úteis**, para o email: secretaria@amac.pt.
- c) A AMAC-EMVC reserva-se ao direito de não aceitar a justificação apresentada.
- d) A AMAC-EMVC remarcará novas datas de prova, mediante a validade da justificação apresentada pelo encarregado de educação.

11º - Outros

- a) O presente Regulamento será afixado nas instalações e publicado no *site* da AMAC-EMVC.
- b) Casos omissos no presente regulamento, serão objeto de análise e decisão pela Direção Executiva e pela Direção Pedagógica da AMAC-EMVC.

Data: 21/02/2024

Katja Góis Santarém

A Direção Pedagógica